



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Branco
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 06/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

INDICAÇÃO: 203/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – MS

A Vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA TRAVESSA PREFEITO ILIÊ VIDAL, EM FRENTE AO Nº 2880, BAIRRO MORADA DO SOL.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda legítima e urgente da população residente no Bairro Morada do Sol, especialmente dos moradores da Travessa Eliê Vidal, importante via de circulação no município de Rio Branco.

Trata-se de solicitação apresentada por moradores da localidade, que relatam preocupação com o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela via, colocando em risco a segurança dos pedestres.

Ressalta-se que, mesmo se tratando de uma travessa, onde naturalmente se espera menor velocidade, o desrespeito aos limites por parte de alguns condutores tem gerado situações de risco à população local.

O trecho indicado apresenta circulação de veículos e presença constante de pedestres, como crianças, idosos e demais moradores da região.

Segundo relatos, já ocorreram situações de risco e quase acidentes no local, o que evidencia a necessidade urgente de medidas de controle de velocidade, a fim de prevenir ocorrências mais graves.

A ausência de dispositivos redutores de velocidade contribui significativamente para o aumento da insegurança viária, tornando indispensável a adoção de providências por parte do Poder Público.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao nº 2880 mostra-se medida eficaz e necessária para garantir maior segurança no trânsito, preservar vidas e proporcionar mais tranquilidade à população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos técnicos e, constatada a viabilidade, providenciada a instalação do referido dispositivo.

Sala das Sessões, 30/03/2026 - 09:55:33